

## CAPITAL.

## PREÇO DAS ASSIGNATURAS.

Por um anno. . . . .	8\$000
Por seis mezes . . . . .	4\$000
Por trez mezes . . . . .	2\$000



## INTERIOR E EXTERIOR.

## PREÇO DAS ASSIGNATURAS.

Por um anno. . . . .	10\$000
Por seis mezes . . . . .	5\$000
Por trez mezes . . . . .	2\$500

# TREZE DE MAIO.

IMPRESSO NO PARA'. NA TYPOGRAPHIA DE SANTOS & IRMAOS, RUA DE S. JOAO, CANTO DA ESTRADA DE S. JOZE'.

## PARTE OFFICIAL.

### Ministerio da Justiça.

2.ª Secção.—Circular—Ministerio dos Negocios da Justiça. Rio de Janeiro 28 de Maio de 1861.—Illm.º e Exm.º Sr. Tendo o Ministerio da Fazenda em solução ás duvidas, que se tem suscitado sobre a intelligencia do art. 12 § 7.º da Lei n.º 1:114 de 27 de Setembro de 1860 e Regulamento n.º 2:699 de 26 de Novembro do mesmo anno, na parte em que exigem, sob pena de nullidade, escriptura publica para os contractos de compra e venda, troca e doação in solutum de escravos, cujo valor exceder de 200\$000 rs. e prohibem sob a mesma pena, as cartas de ordens nas transacções deste genero entre pessoas ausentes, que em taes casos deverão passar procurações especiaes, declarado, por Circular de 17 deste mez, que estas disposições são applicaveis e devião ser observadas em todo o Imperio, á vista da maneira generica por que se expressa a referida Lei, e da natureza do assumpto, e só no Municipio Neutro aquellas relativas ao quantitativo e cobrança do imposto, por pertencer este a renda geral; cumpre que V. Ex.ª expça as necessarias ordens, a fim de que tenham conhecimento desta decisão, ás Autoridades juridicas dessa Provincia, á quem competir a execução da Lei e Regulamento citados.—Deos Guarde a V. Ex.ª—*Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato.*—Sr. Presidente da Provincia do Pará.

### Ministerio da Fazenda.

#### CIRCULAR N.º 38.

Ministerio dos Negocios da Fazenda. Rio de Janeiro em 27 de Maio de 1861.

José Maria da Silva Paranhos, Presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, recommenda aos Srs. Inspectores das Thesourarias de Fazenda, que além da declaração de que o fiador ou fiadores se obrigão como principaes pagadores, cumpre que se fação nos termos de fiança todas as demais declarações exigidas pelo art. 735 do Regulamento das Alfandegas de 19 de Setembro do anno passado.

*José Maria da Silva Paranhos.*

## GOVERNO DA PROVINCIA.

### EXTRACTO DO EXPEDIENTE

Dia 4 de julho.

—OFFICIO ao commandante das armas, mandando inspeccionar os voluntarios Pedro Goelbse e Frederico Wurm, apresentados pelo encarregado do recrutamento na freguesia da Sé, e assentar-lhe praça no 3.º batalhão d'artilheria a pé, no caso de serem julgados aptos para o serviço.

—Idem ao chefe de policia, para que haja de propor á presidencia a ulterior distribuição pelas respectivas freguesias dos oitenta recrutas com que esta provincia deve contribuir para o serviço d'armada no corrente anno financeiro de 1861 á 1862, além dos voluntarios que se apresentem, e dos menores para a companhia ds aprendises marinheiros.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando, que pelo 2.º sargento Francisco de Paula de Andrade remetteo o director da colonia militar—Pedro 2.º—a quantia de 315\$500 réis, saldo que presume ficar do exercicio findo, para que a mande receber.

—Idem ao inspector do arsenal de marinha, para que haja de mandar proceder aos necessarios exames na canõa Aragnary, que serve de correio da colonia militar Pedro 2.º, que, segundo consta, acha-se em máo estado, e informar á presidencia si com pequenos reparos pode ella seguir viagem, declarando a importancia aproximada das despezas á fazer-se com esses reparos.

—Idem ao provedor da confraria do Senhor Bom Jezus dos Navegantes da freguesia de S. Caetano de Odivellas, declarando, em resposta ao seu officio de 5 de janeiro ultimo, que não havendo na lei do orçamento vigente credito consignado para a obra da respectiva igreja matriz, não pode ser satisfeita a sua requisição, em quanto a assembléa legislativa provincial, á cujo conhecimento a presidencia fará chegar a necessidade da mesma obra, não votar os fundos necessarios para ella.

#### EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

—OFFICIO ao chefe de policia, declarando, de ordem do exm.º snr. presidente da provincia, em resposta ao seu officio n.º 383, que foraõ dadas as providencias necessarias para que o empregado desta repartição Ambrosio Pinheiro Corrêa compareça n'aquella secretaria.

—Idem ao commandante superior da guarda nacional da capital, remettendo o officio datado de 2 do corrente, em que o administrador interino do correio geral da capital pede não só que seja posto em liberdade o empregado d'aquella repartição Manoel Antonio de Miranda, que foi preso no dia 30 do mez ultimo, por falta de serviço da guarda nacional, mas tambem que d'aquelle seja o mesmo dispensado na forma da lei n.º 602 de 19 de setembro de 1850, áfim de informar a tal respeito.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo o officio do director da colonia militar Pedro 2.º, datado do 1.º de junho próximo findo, áfim de que informe tanto sobre a requisição que elle faz de um pedreiro para ir ali trabalhar, como acerca da gratificação de dez mil réis mensaes, que propõe para o soldado Antonio José Ribeiro.

—Idem ao mesmo, transmittindo o officio datado de 10 de junho ultimo, sob n.º 95, em que o director das obras provinciaes da cidade de Macapá, propõe a gratificação mensal de vinte mil réis para o cidadão Manoel Eugenio da Cruz, pelo serviço que está prestando, como apontador dos operarios que trabalham nas referidas obras, áfim de que informe a tal respeito.

—Idem ao subdelegado de policia do districto da Bôa-vista, para que informe se existe devoluta uma pequena ilha no rio Guamá e na embocadura do furo Itacuã, que Antonio Fernando Sodré e Silva pretende comprar.

—Idem ao director da colonia militar Pedro 2.º, accusando recebido o officio datado de 16 de abril ultimo, pelo qual participou haver o respectivo capellão, padre José Rodrigues da Silva, que se achava com licença, reassumido n'aquella data o exercicio do seu cargo, e declarando, em resposta, que á thesouraria de fazenda foi communicado o referido exercicio.

Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda, para os fins convenientes.

—Idem ao mesmo, accusando recebido, o officio datado de 11 de março ultimo, pelo qual participou haver fallecido no dia 10 do mesmo mez o 2.º cadete Luiz Bartholomeo Alves França, almoxarife d'aquella colonia; e declarando, em resposta, que foraõ feitas as convenientes communicacões sobre esta occurrencia.

Communicou-se ao commandante das armas da provincia e ao inspector da thesouraria de fazenda, para os fins convenientes.

### DESPACHOS.

REQUERIMENTO de Henrique Joaquim de Carvalho, 5.º suplente do juiz municipal e d'orfãos do termo de Gurupá, pedindo seis mezes de licença para tratar dos seus interesses.—Como requer.

Idem do conego Antonio Feliciano de Sousa, professor interino da cadeira de grammatica latina do Lycêu Paraense, pedindo o pagamento do ordenado correspondente aos dias decorridos de 4 á 20 de fevereiro ultimo, que lhe foi negado por ter sido expedida a portaria de sua nomeação com data de 21 do dito mez.

Em vista das informações e do parecer do thesouro, pague-se ao supplicante, como requer.

Idem de Manoel Roque Jorge Ribeiro, pedindo o pagamento da quantia de 1.441\$800 rs, proveniente da prestação do mez proximo passado, correspondente a 178 candieiros da illuminação publica.

Pague-se, tendo-se em vista a informação do inspector da illuminação.

Idem de Pontes & C.ª, pedindo o pagamento da quantia de 1:474\$200 réis, proveniente da prestação do mez de junho p. p., correspondente a 182 lampeões da illuminação á gaz da capital.

Pague-se, tendo-se em vista a informação do inspector da illuminação.

Idem de Jose Cardoso Pereira Monteiro, proprietario na villa de Alemquer, pedindo permissão para fazer uso do mesmo ferro e signal na fazenda de gado—Bôa Esperança—no districto d'aquella villa, a qual comprou do 1.º tenente d'armada reformado Henriques Pires Branco.—Como requer.

Idem de Luiz Maximino de Miranda, tenente coronel commandante do batalhão de infantaria n.º 27 da guarda nacional do municipio de villa Franca, pedindo por seu procurador, prorrogação por mais seis mezes da licença que obteve por portaria de 12 de abril de 1860, á fim de tratar dos seus interesses.

Foi á informar ao commandante superior de Santarem.

Idem de Antonio de Souza Azevedo e Mello, porteiro d'alfandega, pedindo tres mezes de licença com vencimento, para tratar de sua saude fora da capital.

Foi á informar ao inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo ao d'alfandega.

Idem de Raimundo Herculano de Sousa Castro, pedindo ser addmittido ao concurso para o lugar de 3.º escripturario do thesouro provincial.

Foi á informar ao inspector do thesouro provincial.

Idem de Francisco Antonio de Paula, proprietario na villa de Chaves, pedindo permissão para usar na sua fazenda Nazareth, do mesmo signal que usa nas suas fazendas-S. Lourenço e Conceição.

Foi á informar ao inspector do thesouro provincial.

Idem de Manoel Gonçalves da Cunha Mininea Junior, pedindo ser admittido ao concurso para o lugar de 3.º escripturario do thesouro provincial.

Foi á informar ao inspector do thesouro provincial.

Idem de João Carlos de Araujo, pedindo ser admittido como praticante de pratico do governo em um dos vapores da companhia de navegação e commercio do Amazonas.—Foi á informar ao inspector do arsenal de marinha.

Idem de Joaquim Gonçalves Olaia, residente na villa do Mojú, pedindo providencias que garantão o seu direito de propriedade aos terrenos que ali possui, e de que foi esbulhado pelo fiscal da camara municipal da dita villa Jose Ferreira Santos Martires.—Foi á informar a camara municipal da capital.

Idem de Thimotheo Jose Pinheiro, tabellião publico do judicial e notas do termo de Breves, pedindo que seja informada a petição que juntou á fim de ser endereçada ao governo imperial.—Foi á informar ao juiz de direito da 1.ª vara da capital.

Idem de Laura Francisca Gonçalves, pedindo baixa do serviço do corpo de policia provincial, para seu unico filho de nome Albino.—Foi á informar ao commandante do corpo de policia.

Idem do bacharel Manoel Gomes Corrêa de Miranda, juiz de direito da comarca da capital do Amazonas, pedindo ser admittida, como porcionista, no collegio de N. S. do Amparo, sua filha de menor idade de nome Adelaide Monteiro Gomes de Miranda.

Foi á informar ao administrador do collegio de N. S. do Amparo.

Idem de Fructuoso Mesquita e Sousa, pedindo ser provido em um dos lugares de guarda da escola rural, que se achão vagos.—Foi á informar ao director da escola rural.

Dia 5.

PORTARIA, concedendo á Raimundo José de Lima, professor

publico de ensino primario da cidade de Santarem, dous mezes de licença com vencimentos para tratar de sua saude, deixando pessoa idonea que o substitua, durante o seu impedimento.

Communicou-se ao inspector do thesouro provincial e ao director da instrucção publica, para sua intelligencia e execução, na parte que lhes toca.

Idem, prorogando provisoriamente por oito dias seus vencimentos, a contar de 13 do mez de junho proximo findo, na conformidade do despacho da presidencia da mesma data a licença de tres mezes concedida ao juiz de direito da comarca de Gurupá, bacharel Antonio José Lopes Damasceno, para tratar de sua saude, nos termos do art. 3.º do decreto n. 247 de 15 de novembro de 1842.

Communicou-se ao inspector de thesouraria de fazenda, para sua intelligencia e execução.

Idem, concedendo seis mezes de licença a Jeronimo Ribeiro Tavares, subdelegado de policia do 1.º districto de Cametá, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Communicou-se ao dr. chefe de policia, para sua intelligencia.

OFFICIO, ao exm.º presidente da provincia de Pernambuco, accusando o recebimento do officio que dirigio á presidencia com data de 4 de junho proximo preterito, acompanhado da caixinha á que o mesmo se refere, contendo tubos capillares de pus vaccinico.

—Idem ao exm.º presidente da provincia do Rio Grande do Norte, accusando o recebimento do officio circular que dirigio á presidencia com data de 16 de maio proximo passado, acompanhado de dous exemplares do relatorio com que o exm.º dr. João José de Oliveira Junqueira passou-lhe a administração d'aquella provincia no dia 28 de abril anterior.

—Idem ao presidente do conselho administrativo, remetendo o pedido dos objectos precisos aos armazens do almoxarifado do arsenal de guerra, á fim de que o mesmo conselho proceda á compra dos ditos objectos.

Communicou-se pela secretaria ao director do arsenal de guerra, em resposta ao seu officio de 3 do corrente, sob n. 533.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando, para sua intelligencia e execução, que o governador do bispado participou á presidencia em officio datado de 3 do corrente haver nomeado o padre Militão Manso Metello Manito, vigario interino da freguezia de Barcarena, em lugar do padre Antonio José Bentes, que pediu demissão.

Officiou-se pela secretaria ao governador do bispado, declarando que o exm.º snr. presidente da provincia ficou inteirado da nomeação.

—Idem ao administrador do collegio de N. S. do Amparo, para que mande admittir no mesmo collegio, como porcionista, a menor de nome Adelaide Monteiro Gomes de Miranda, filha do bacharel Manoel Gomes Correia de Miranda.

—Idem ao agente da companhia brasileira de paquetes a vapor, mandando dar passagem de convez até o Rio de Janeiro, a bordo do primeiro vapor que se espera dos portos do sul, por conta do ministerio da marinha, ao 2.º sargento de imperiaes marinheiros, Manoel Gomes Gualdino.

Communicou-se pela secretaria ao inspector do arsenal de marinha, em resposta ao seu officio datado de 2 do corrente, sob n.º 219.

—Idem ao gerente da companhia do Amazonas, mandando dar passagem de convez de Santarem até Manãos, a bordo do primeiro vapor que sahir para o Amazonas, por conta das dez de que dispoem o governo, a um desertor do corpo de caçadores d'aquella provincia e a dous guardas nacionaes que o vão escoltando, correndo as comedorias por conta do ministerio da guerra.

Communicou-se pela secretaria ao dr. chefe de policia, em resposta ao seu officio n.º 330 do 1.º do corrente.

### EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

OFFICIO, ao commandante das armas, declarando de ordem do exm.º snr. presidente da provincia, em resposta ao seu, sob n.º 630, que serão expedidas as ordens que requizita para a pintura do material d'artilheria pertencente ao forte do castello.

Idem ao presidente da caixa filial do banco do brazil, accusando o recebimento do seu officio datado de 2 do corrente, a que acompanharam o balancete da mesma caixa, relativo ao mez de junho proximo findo, e bem assim a demonstração da emissão em circulação e fundo de garantia em 30 do referido mez.

Idem ao inspector do thesouro publico provincial, transmitindo o officio datado de 22 de junho findo, em que o juiz municipal e delegado de policia do termo de Chaves pede o fornecimento dos objectos que são precisos para o serviço do quartel do destacamento d'aquella villa, á fim de informar a semelhante respeito.

**REQUERIMENTO** do bacharel Manoel Gomes Corrêa de Miranda, juiz de direito da comarca da capital do Amazonas, pedindo ser admittida, como porcionista, no collegio de N. S. do Amparo, sua filha de menor idade de nome D. Adelaide Monteiro Gomes de Miranda.—Como requer.

Idem de Manoel Antonio de Vasconcellos, mestre do patacho nacional "Paulino" pedindo passe á fim de seguir viagem para o Maranhão.—Sim.

Idem de João Corrêa da Cunha Junior, pedindo por certidão os officios dirigidos á presidencia pelo dr. chefe de policia, relativamente á sua escrava Alexandrina.—Passe-se, não havendo inconveniente.

Idem do coronel reformado Anselmo Joaquim da Silva, pedindo o abono das vantagens que lhe competirem pelo serviço da commissão em que actualmente se acha.—Foi a informar ao inspector da thesouraria de fazenda.

Idem do bacharel Antonio Gonçalves Nunes, procurador fiscal do thesouro provincial, pedindo quarenta dias de licença com desconto de ordenado, para tratar de sua saude fóra da capital.—Foi a informar ao inspector do thesouro provincial.

Idem do dr. Antonio Andres Capper, pedindo isenção do imposto de cem mil rs. para o escravo de nome Basilio que regressa para o poder de sua senhora no Rio de Janeiro D. Josepha Francisca d'Almeida, como prova com o documento que apresenta.—Foi a informar ao inspector do thesouro provincial.

Idem do padre Antonio José Bentes, pedindo que seja nomeado capellão da escola rural de D. Pedro 2.º.—Foi a informar ao director da escola rural.

Idem de Gentil Augusto da Silva Nobre, continuo da secretaria do governo, pedindo tres mezês de licença com os respectivos vencimentos á fim de tratar de sua saude.—Informe a secretaria.

Pedido de Fernando Martins Garrocho, tenente ajudante de ordens, de azeite e fio de algodão correspondentes a cento e oitenta e seis luzes para a guarda principal e a do mesmo arsenal de guerra.—Forneça-se.

Dia 6.

**PORTARIA**, concedendo ao dr. Joaquim Pedro Corrêa de Freitas, professor da cadeira de grammatica franceza do lycêo parense, um mez de licença com ordenado, a fim de ir á cidade de Cametá.

Communicou-se ao inspector do thesouro provincial e ao director da instrução publica, para sua intelligencia e execução, na parte que lhes toca.

—Idem.—O presidente da provincia do Gram-Pará, em virtude do artigo 73 das instrucções que baixarão com o decreto n.º 722 de 25 de outubro de 1850, resolve designar o capitão do 1.º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio da capital, José do O' de Almeida, para servir de major do mesmo batalhão.

Remetteo-se copia desta portaria ao commandante superior da capital, para sua intelligencia e execução.

—Idem, concedendo ao bacharel Domingos Antonio Raiol, procurador fiscal da thesouraria de fazenda, um mez de licença com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude.

Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda, para sua intelligencia e execução.

**OFFICIO** ao commandante das armas. Esperando-se pelo primeiro vapor da companhia brasileira o exm.º bispo desta diocese D. Antonio de Macedo Costa, haja v. exc.ª de mandar postar na ponte de pedras uma guarda de honra para o acto do seu desembarque, e bem assim providenciar a fim de que sejam feitas nessa occasião todas as honras que lhe forem devidas.

—Idem, ao mesmo, mandando pôr em liberdade o recruta de nome João dos Santos Gonçalves, remetido pelo encarregado do recrutamento na freguesia de Breves, visto ter provado isenção legal a seu favor.

—Idem ao mesmo. Esperando-se pelo primeiro vapor da companhia brasileira o exm.º bispo desta diocese D. Antonio de Macedo e Costa, convido a v. exc.ª para assistir com os officiaes sob seu commando ao desembarque de s. exc.ª rym., comparecendo para esse fim no palacio desta presidencia no dia da sua chegada.

Identicos aos commandantes superior da guarda nacional da capital e do corpo de policia, ao dr. João Maria de Moraes, 4.º vice-presidente da provincia, á camara municipal, aos juizes de direito, municipal e d'orfãos, ao promotor publico e aos chefes das repartições publicas, com as convenientes alterações.

—Idem ao commandante superior da capital, para que mande postar na porta da casa destinada para a residencia do exm.º bispo desta diocese D. Antonio de Macedo e Costa, que se espe-

ra pelo primeiro vapor, uma guarda de honra no dia da sua chegada, devendo a dita guarda retirar-se do lugar indicado depois de feitas as continencias devidas.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda, remetendo para os devidos fins, o attestado em duplicata da captura do soldado desertor do 3.º batalhão d'artilharia a pé, Sebastião Martinho.

Communicou-se pela secretaria ao commandante das armas, em resposta ao seu officio de 4 do corrente sob n.º 632.

—Idem ao inspector do thesouro publico provincial, mandando apresentar ao dr. chefe de policia, o empregado d'aquella repartição Antonio Dias Ferreira Portugal Junior, requisitado pelo mesmo chefe, a fim de prestar as informações de que necessita.

Communicou-se pela secretaria ao dr. chefe de policia, em resposta ao seu officio de 4 do corrente sob n.º 386.

—Idem ao inspector do arsenal de marinha, para que mande postar na ponte de pedras a galeota d'aquelle arsenal e bem assim mais dous ou tres escaleres convenientemente tripulados, para o desembarque do exm.º bispo desta diocese D. Antonio de Macedo e Costa, que se espera pelo primeiro vapor.

—Idem ao director do arsenal de guerra, enviando a relação dos objectos que, nos termos do aviso do ministerio da guerra de 3 de maio ultimo, devem ser remetidos ao corpo de guarnição do Amazonas, e dos que, tendo sido fornecidos por aquelle arsenal para o mesmo corpo, devem ser substituidos por outros.

—Idem ao commandante do corpo de policia, para que mande apresentar ao dr. chefe de policia mais duas praças alem das quatro e um inferior de que trata o officio da presidencia de 21 de junho ultimo para acompanharem mais um preso de justiça, que tem de ser remetido para a Vigia.

—Idem a' camara municipal da capital, autorizando-a em resposta ao seu officio de 4 do corrente sob n.º 2, a despender até a quantia de quinhentos e cincoenta mil réis com os preparativos para a recepção solemne do exm.º bispo desta diocese, D. Antonio de Macedo e Costa, que se espera no primeiro vapor da companhia brasileira.

—Idem á camara municipal de Portel. Accuso o recebimento do officio que a camara municipal de Portel dirigio á esta presidencia com data de 11 de junho proximo findo, participando haver requerido ao subdelegado de policia do districto para mandar responsabilisar o vereador, Prudencio Antonio de Aquino, pelo facto de haver extraviado do archivo da mesma camara a lei do 1.º de outubro de 1828.

Respondendo a este officio tenho de declarar á camara que o subdelegado não é autoridade competente para responsabilisar o vereador, de que se trata, mas sim o juiz de direito da comarca, á quem a camara deve prestar os esclarecimentos necessarios, si fôr o crime de responsabilidade.

—Idem á commissão encarregada da obra da igreja matriz de Macapá. Em resposta ao officio que a commissão encarregada da obra da igreja matriz de Macapá dirigio á esta presidencia com data de 7 de março do corrente anno, tenho a dizer-lhe que, havendo expirado o anno financeiro em que foi autorizado o dispendio da quantia que a commissão solicita para a dita obra e não tendo sido votado na lei do orçamento vigente o credito para ella, não pode por isso ser attendida a sua reclamação.

Quanto aos documentos que acompanharão o dito officio, declaro que, não se achando estes processados regularmente, segundo informo o inspector do thesouro publico provincial, os devolvo por isso a commissão a fim de que sejam reformados no sentido da informação junta, por copia, da 1.ª secção da contadoria d'aquella repartição, acompanhada dos modelos a que se refere, reenviando-os depois á esta presidencia para terem o conveniente destino.

—Idem á commissão encarregada da obra da igreja matriz de Breves, declarando, em resposta ao seu officio de 27 de junho findo, que não convindo á regularidade do serviço que se proceda á construcção da nova matriz sem que previamente se tenha levantado a respectiva planta e feito o orçamento da despesa, cumpre, antes de tudo, que faça proceder a estes trabalhos e os remetta á presidencia para resolver convenientemente, e bem assim que informe sobre o valor dos reparos urgentes que julga dever fazer-se na capella que ora serve de matriz.

—Idem ao agente da companhia brasileira de paquetes a vapor, para que mande dar passagem de convez a bordo do primeiro vapor que se espera dos portos do sul, por conta do ministerio da guerra, aos soldados do corpo de guarnição da provincia do Amazonas, Bernardo da Rocha Lima e Marianno de Paula Ribeiro, que vão para a côrte á disposição do exm.º sr. ministro.

Communicou-se pela secretaria ao commandante das armas, em resposta ao seu officio de 17 de junho ultimo sob n.º 595.

—Idem ao mesmo, mandando dar passagem de convez a bordo do primeiro vapor que se espera dos portos do sul, aos soldados do corpo policial da côrte, Olympio Borges de Araujo e Jesuio José dos Reis, correndo as comedorias por conta do ministerio da

justiça.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officio ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo de ordem do exm.º sr. presidente da provincia, para os fins convenientes, a copia da acta n.º 132 do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra desta provincia, e bem assim a do termo de contracto n.º 122 pelo mesmo conselho celebrado com diversos fornecedores.

Idem á camara municipal de Macapá, accusando o recebimento do seu officio de 25 de maio ultimo, acompanhado do balanço de sua receita e despesa do anno de 1860, das contas prestadas pelo seu fiscal e procurador nos quatro trimestre do referido anno e bem assim do orçamento para o de 1862.

DESPACHOS.

Requerimento de Antonio Lucidoro Avelino da Motta, praticante da thesouraria de fazenda, pedindo ser admittido ao concurso para provimento do lugar de 3.º escripturario do thesouro provincial.—Foi á informar ao inspector do thesouro provincial.

Idem de Albino José Cordeiro, pedindo ser admittido ao concurso para o provimento do lugar de 3.º escripturario do thesouro provincial.—Foi á informar ao inspector do thesouro provincial.

Pedido do tenente coronel commandante do 11.º batalhão de infantaria de um par de machos e um de algemas com cadado para o mesmo batalhão.—Forneça-se.

Dia 8.

PORTARIA, nomeando o padre Theodozio Canovas Nogueira, para reger interinamente a cadeira de ensino primario do sexo masculino de 4.ª classe da freguezia de Souzel, que se acha vaga.

Communicou-se ao inspector do thesouro provincial e ao director da instrucção publica, para sua intelligencia e execução na parte que lhes toca.

Idem, concedendo um anno de licença, á José Herculano do Espirito Santo, guarda nacional da 4.ª companhia do batalhão n.º 30 de infantaria do districto do Mojú, á fim de tratar dos seus interesses.

Communicou-se ao commandante superior da capital, para sua intelligencia e execução.

Idem.—O presidente da provincia do Gram-Pará, conformando-se com a proposta do marechal de campo, commandante das armas, constante do officio de 5 do corrente, sob n.º 634, resolve nomear o cabo d'esquadra do 11.º batalhão de infantaria, Manoel José Pinto Torres, para exercer o cargo de almoxarife da colonia militar—Pedro 2.º—que se acha vago.

Communicou-se ao commandante das armas, ao inspector da thesouraria de fazenda e ao director da colonia militar—Pedro 2.º—para sua intelligencia e execução na parte que lhes toca.

OFFICIO, ao commandante das armas, fazendo apresentar os recrutas Serafim Antonio Fernandes, Marcello Antonio Cardoso, José Maria do Socorro, José Feliciano Monteiro, Domingos Antonio dos Santos, Prudencio Miguel Elisbão e Lucio Vicente Ferreira, remetidos para o serviço do exercito, os quatro primeiros pelo encarregado do recrutamento na freguesia de Vizeu, e os mais pelo da freguezia de Bragança, á fim de que os mande inspecionar, observando as disposições do regulamento do 1.º de maio de 1858, especialmente as do art. 21.

—Idem ao dr. chefe de policia, transmittindo, para sua intelligencia e execução, a copia do decreto de 5 de junho ultimo, que acompanhou o aviso do ministerio da justiça de 7 d'aquelle mez, perdoando a Frederico Carlos Rhossard a pena de quatro mezes de prisão simples e multa correspondente á metade do tempo, á que foi condemnado por sentença da subdelegacia de policia do 3.º districto da capital.

Idem ao juiz de direito da 1.ª vara crime da capital. —Idem ao inspector da thesouraria de fazenda, para que haja de mandar adiantar a quantia de quinze mil rs., para ser descontada dos respectivos vencimentos, á vista da communicação feita ao exm.º snr. ministro da justiça, a cada uma das praças do corpo policial da cõrte, cabo d'esquadra Olympio Borges d'Araujo e Jesuino José dos Reis, que vierão escoltando um preso de justiça, remetido com destino á provincia do Amazonas, e que devem regressar á bordo do vapor—Cruzeiro do Sul—que se acha no porto.

—Idem ao mesmo, remettendo, para sua intelligencia e execução, a copia do aviso do ministerio da guerra de 11 de junho proximo findo, mandando dar por saldada a divida que o marechal de campo Francisco Sergio de Oliveira está pagando, do que de mais recebeu de ajuda de custo como commandante das armas desta provincia, ficando considerado quite com os cofres publicos desta divida, com o que lhe tiver sido descontado até o recebimento do dito aviso.

—Idem ao mesmo, enviando, para sua intelligencia e execução, na parte que lhe toca, copia do aviso do ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas de 7 de junho ultimo, determinando que fiquem suspensas, á contar do 1.º do corrente, as funções da repartição especial das terras publicas n'esta provincia, as quaes passarão a ser exercidas pela presidencia, cessando igualmente desde aquella data os vencimentos dos respectivos empregados.

Idem ao delegado da directoria geral das terras publicas e colonisação e communicou-se aos directores das colonias militares.

—Idem ao inspector do arsenal de marinha, para que mande inspecionar o individuo de nome Paulo Antonio Lopes, recrutado para o serviço d'armada pelo subdelegado de policia do districto de Vizeu.

—Idem ao delegado de policia do termo de Macapá, remettendo, para sua intelligencia e governo, copia do aviso do ministerio da justiça datado de 24 de maio ultimo, ácerca da representação que o mesmo dirigio á presidencia contra o juiz de direito Severino Alves de Carvalho, por ter concedido habeas-corpus a Antonio Pereira de Oliveira e sua mulher Joanna Laurianna, que havião sido prezos á sua ordem.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

OFFICIO ao dr. chefe de policia, communicando, de ordem de s. exc.ª o snr. presidente da provincia, para sua intelligencia e em resposta ao seu officio datado de 3 do corrente, que foi expedida a conveniente ordem para a passagem do cabo d'esquadra e do soldado do corpo policial da cõrte Olympio Borges de Araujo e Jesuino José dos Reis, que d'ali vierão conduzindo o preso de justiça de que trata o dito officio, e bem assim para que pela thesouraria de fazenda seja adiantada a cada um a quantia de quinze mil rs. para ser descontada dos seus vencimentos, á vista da communicação feita ao exm.º snr. ministro da justiça.

Idem ao cidadão José Nunes Ribeiro, declarando que s. exc.ª o snr. presidente da provincia ficou inteirado pelo seu officio datado de 4 do corrente de haver no dia antecedente tomado posse do cargo de administrador do correio geral, procedendo-se ao balanço em todos os objectos pertencentes á fazenda publica com as formalidades do estílo.

Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda, para sua intelligencia e execução, na parte que toca.

DESPACHOS.

REQUERIMENTO de Geroncio Alves de Mello, official de descarga d'alfandega, pedindo um mez de licença com vencimentos para tratar de sua saude no interior da provincia.—Como requer, em vista da informação.

Idem de Gomes Antonio Corrêa, por seu procurador, pedindo entrega do documento que acompanhou a petição em que o supplicante requereu a concessão de terrenos de marinha.—Como requer.

Idem de Gentil Augusto da Silva Nobre, continuo da secretaria do governo, pedindo tres mezes de licença com os respectivos vencimentos a fim de tratar de sua saude.—Concedo ao supplicante a licença que requer, com ordenado sómente.

Idem de Octaviano José de Paiva, pedindo ser admittido ao concurso para o provimento do lugar de 3.º escripturario do thesouro provincial.—Foi a informar ao inspector do thesouro provincial.

Dia 9.

—PORTARIA, concedendo a Geroncio Alves de Mello, official de descarga d'alfandega, um mez de licença com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude no no interior da provincia.

Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda para sua intelligencia e execução.

—OFFICIO ao commandante das armas, mandando apresentar o recruta Marcellino Antonio Barboza, remetido pelo delegado de policia encarregado do recrutamento na villa da Cachoeira, á fim de ser inspecionado, observando-se as disposições do regulamento do 1.º de maio de 1858, especialmente as do art. 21.

—Idem ao inspector do thesouro publico provincial, communicando, para sua intelligencia e execução, na parte que lhe toca, que se expedio ordem ao inspector da illuminação publica para mandar collocar dous lampeões na parte posterior da cadeia publica da capital, conforme requisitou á presidencia o doutor chefe de policia.

—Idem ao juiz municipal e de orfãos do termo da Vigia.—Seguindo amanhã em viagem de instrucção para essa cidade a escuna de guerra—Tibagy—, levando a seu bordo o capitão tenente d'ar-

mada Antonio Ernesto Lassance e Cunha, commandante da companhia de aprendizes marinheiros, e devendo este official, durante o tempo que ahi se demorar e em outros pontos d'esse municipio proceder ao alistamento de menores para a mesma companhia, recommendo a vmc. que o auxilie e coadjuve nesse serviço pelos meios legaes a seu alcance.

Por cada menor que apresentar terá vmc. uma gratificação de tres mil réis e os pais ou tutores, ou quem suas vezes fizer e os offerecer um premio de cem mil réis, na conformidade do regulamento que baixou com o decreto n.º 1517 de 4 de janeiro de 1855.

Identico ao delegado de policia do mesmo termo, e communicou-se, pela secretaria, ao capitão tenente commandante da companhia de aprendizes marinheiros, enviando-se os supraditos officios, para os devidos fins.

—Idem ao inspector da illuminação publica da capital, para que mande collocar dous lampeões na parte posterior da cadeia publica desta capital, conforme requisitou á presidencia o dr. chefe de policia.

Communicou-se, pela secretaria, ao dr. chefe de policia, em resposta ao seu officio sob n.º 379.

—Idem á camara municipal da capital.—Tornando-se necessaria a substituição das notas de 100\$ e 200\$ rs. da 1.ª estampa, papel branco, até o fim de dezembro do corrente anno, começando do 1.º de janeiro proximo futuro o praso de dez mezes para o desconto mensal de 10 % no valor de taes notas, como foi declarado a esta presidencia em aviso circular da secretaria d'estado dos negocios da fazenda de 4 do mez proximo findo; assim o communico á camara municipal da capital para seu conhecimento, e para que o faça publico por editaes affixados neste municipio.

Identicos ás outras camaras da provincia, com a devida alteração, e communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda para sua intelligencia.

—Idem ao agente da companhia de navegação costeira a vapor, para que por conta do thesouro publico provincial, mande dar passagem á bordo do vapor Camossim, a tres presos de justiça que tem de ser enviados para a Vigia e bem assim á escolta que os vai acompanhando, composta de 6 praças e um inferior de corpo de policia.

Communicou-se, pela secretaria, ao dr. chefe de policia, em resposta aos seus officios datados de 5 do corrente sob ns. 388 e 389.

—Idem ao mesmo, mandando dar passagem até Bragança no vapor Camossim, que amanhã regressa para Maranhão, ao guarda nacional Manoel Francisco Ramos e aos soldados do corpo de policia Manoel Izidoro da Silva, e Luiz Antonio José Pedro, e até Vizêo aos soldados Manoel Joaquim de Sant'Anna e Daniel Antonio dos Santos, que vieraõ escoltando recrutas para o exercito.

#### EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

OFFICIO ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo, de ordem do exm.º sr. presidente da provincia, para os fins convenientes, as notas dos direitos, sello e emolumentos que tem de pagar os officiaes nomeados para a guarda nacional desta provincia Pedro da Silva da Cunha de Loureiro, José Julio Tavares e Manoel Antonio Rodrigues, á fim de serem expedidas as respectivas patentes.

Idem ao inspector do thesouro provincial, declarando, que pelo seu officio datado de 5 do corrente, sob n.º 150, ficou o exm.º sr. presidente da provincia, inteirado das occurrencias havidas no livro do ponto dos empregados d'aquelle thesouro, da recebedoria de rendas provinciaes e do mercado publico, relativas ao mez de junho proximo findo.

#### DESPACHOS.

Requerimento de Chase, capitão da barca americana Oregon, pedindo passe á fim de seguir viagem para o porto de S. Thomaz.—Sim.

Idem do major Luiz de Queiroz Coutinho, como procurador de D. Francisca Joaquina de Moraes Queiroz, viuva do alferes do estado maior da 2.ª classe Felinto Elyzio de Queiroz Coutinho, pedindo que os doutores Joaquim da Silva Castro e José Ferreira Cantão, atestem em termos que faça fé, qual a molestia que soffria o dito alferes, e se della foi que succumbio em maio de 1860, depois de dous annos de continuo soffrimento.—Attestem, querendo.

#### EDITAES.

De ordem do exm.º snr. presidente da provincia faço publico, para conhecimento de quem convier, que se achão nesta secretaria para serem despachados, depois de pago o sello a que estão sujeitos, na conformidade da ordem circular do thesouro nacional n.º 17 de 25 de fevereiro proximo passado, que abaixo se transcreve, os requerimentos de Joaquim Aprigio dos Santos, 2.º tenente João Antonio Pereira do Lago, Francisco Xavier de Mo-

raes Pereira, Antonio Jose' da Silva e Souza, padre Ambrozio Henriques da Silva Egues, frei Manoel da Rainha dos Anjos, Roza Maria da Silva Pereira, 2.º tenente Marcos Antonio Rodrigues, Joaquim Primo Pacheco, Rafael Quaresma, Miguel Pinhataro, Lourença Petronilha de Souza Aranha, padre Jose' de Jesus Maria Pinto, Jose' Honorato de Mattos Guerreiro, Marcello Gomes Corrêa de Miranda, Antonio da Rocha de Castilho, Antonio Jose' Coelho de Barros, dr. João Lourenço Paes de Souza, como procurador do padre Jose' Paulo da Costa, commendador Antonio Jose' de Miranda, como procurador da irmandade da Senhora Sant'Anna da freguesia do Capim, Custodio Rodrigues da Costa, Anastacio Jose' de Senna, Pedro Corrêa da Cunha, Jose' Gozene Faget, Bernardo Jose' da Silva Prego, major João Francisco Catete, tenente coronel Matheus Felix Marinho, João Antonio Martins, Antonio do Amaral Dias, Maria Sabina, Jose' Gemaque de Albuquerque, Antonio Firmo Dias Cardoso, D. Matildes Theresa dos Reis Cordeiro, João Lucio da Silva, Raimundo Gonçalves de Souza, Jose' Raimundo de Brito, Manoel Martiniano Cavalleiro de Macedo, Athanazio Gomes Ferrão, Neutel d'Alencar Araripe, Jose' Victorino de Oliveira, Antonio Jose' dos Reis, Antonio Joaquim de Vilhena, Prudencio Jose' das Mercês, dr. Jose' Ferreira Cantão, como procurador do padre Joaquim Manoel de Jesus, Marcos Jose' Rodrigues, Julio de Almeida Pereira, como procurador do capitão Benjamin Severiano da Silva, Santos & Irmãos, Jose' Julio Cavalleiro de Macedo, Thomaz de Paula Ribeiro, como procurador de Feliciano Nunes Ribeiro, Carlos Guilherme Roberto Kitzinger, João Gomes Pereira, Manoel Jose' Ribeiro, como procurador do bacharel Francisco Mendes Pereira Junior, capitão Pedro de Mello Marinho Falcão, Francisco Bezerra da Rocha Moraes, como procurador de Francisco Xavier Pereira de Mello, e outros signatarios de uma representação vinda de Soure de nomes Raimundo Gonçalves de Figueiredo, Manoel do Nascimento Gonçalves Pinto, Bernardino Rodrigues Repinaldo, Antonia Maria da Conceição e Serinno Francisco Ferreira da Fonseca, padre José Maria Fernandes, João Paulo de Aguiar Borges Nunes, como gerente de uma sociedade para fundação de uma fazenda de gado no districto de Soure, Jose' Clarindo Silvestre Pinheiro, Antonio Rodrigues Lima, João Baptista da Trindade, Antonio José Borges, Raymundo João Paes de Araujo, Manoel Francisco Esteves Coutinho, José Antonio Gonçalves de Carvalho, D. Carolina Pinheiro Bolonha Ruiz, e D. Maria do Carmo Fernandes de Vasconcellos Machado, D. Maria Izabel Prestes Cardoso Pinto, commendador Antonio José de Miranda, o mesmo como tutor de suas sobrinhas filhas de seu finado irmão Francisco Antonio de Miranda, Guerreiro & Irmão, Manoel Rodrigues Coimbra, Manoel Roque Jorge Ribeiro, José Leocádio do Amaral Brazil, Luiz Antonio Fernandes, D. Maria Barboza Troncoza Aranha, 1.º tenente reformado Francisco de Paula Barreto, Joaquim Rodrigues de Souza Aranha, Manoel Antonio Rodrigues, Vicente Carmino Leal, José Marianno Pereira de Chermont, Joao da Silva Moia, Manoel Florencio da Silveira, Mathias Leite da Silva, Antonio Joaquim da Cruz, Severino Manoel de Faria Falcão, major Joaquim Victorino de Souza Cabral, Henrique Antonio Straus, João Joze Gonçalves Perada, Agostinho Joze Lopes Godinho, Pedro Paulo dos Navegantes e João de Deos Manços, Anionio Ricardo de Carvalho Penna, Joaquim Freire de Almeida & C.ª, Francisco Rodrigues Corrêa, Joaquim Francisco Corrêa, João Evangelista de Faria Maciel, Francisco Bernardo da Silva, Antonio Joze Antunes Sobrinho, Antonio Rodrigues dos Santos Almeida, D. Maria de Jesus Ferreira de Brito, Francisco Xavier do Espirito Santo, Candido Cicero da Silva Penna, Severino Dias Ferreira Portugal, Ambroze P. Campbell, como procurador de D. Mariana P. Campbell, Barão de Arary, Lourenço Rodrigues Freire da Motta, Eduardo Francisco Nogueira Angelim, padre Joaquim Antonio da Silva Egues, como procurador do padre Serafim dos Anjos Sacramento, capitão Joaquim Franciscô d'Araujo Danin, D. Leopoldina Antonia de Carvalho Nepomoceno, Manoel Gonçalves da Cunha Meninea Junior, Antonio Augusto Teixeira Pinto, bacharel Francisco Pereira de Souza Junior, Fortunato Antonio da Costa, Antonio Manoel Gonçalves e Joze Baptista de Carvalho Penna, os quaes são convidados a virem receber os mesmos requerimentos, a fim de que satisfeito o dito imposto possam ter o conveniente andamento.

Secretaria da presidencia da provincia do Pará em 12 de julho de 1861.—Domingos Soares Ferreira Penna, secretario do governo.

Ordem circular do Thesouro Nacional a que se refere o edital supra.

#### CIRCULAR N.º 17.

Ministerio dos Negocios da Fazenda. Rio de Janeiro em 25 de Fevereiro de 1861.

Angelo Moniz da Silva Ferraz, Presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, declara aos Snrs. Inspectores das Thesoura-

rias de Fazenda, para sua intelligencia e devidos effeitos, que ao sello do § 1.º do art. 58 do Regulamento de 26 de Dezembro do anno passado estão sujeitos, conforme a observação 1.ª ao mesmo paragrapho, os memoriaes e requerimentos em que se pede pagamentos de montes-pios, meio soldos e outros identicos não sendo papeis de mero expediente, ou relativos a actos a que as partes são obrigadas em virtude da Lei, Regulamento, ou Instrucções do Governo, nem dos que são annexos pelas Repartições ás informações officiaes, para maior claresa dos negocios; mas sim peças que podem por si só dar principio e constituir um processo administrativo de natureza graciosa ou contenciosa; devendo como taes reputarem-se as petições iniciaes, as respostas, memorias ou razões offerecidas pelas partes e quaesquer documentos e papeis que estas juntem ou peção para serem juntas, por julgal-as uteis para esclarecimento de seu direito.—*Angelo Moniz da Silva Ferraz.*

O brigadeiro Barão de Jaguarary, commandante superior da guarda nacional e presidente do conselho de revista, do municipio da Capital do Pará &c.

Faz publico para conhecimento das partes interessadas, que no dia 21 do corrente pelas 9 horas da manhã se achará reunido na secretaria do mesmo commando superior, o conselho de revista da guarda nacional do municipio desta Capital, á fin de dar principio aos seus trabalhos na conformidade do capitulo 2.º titulo 1.º das instrucções de 25 de outubro de 1850 com as alterações feitas pelo decreto n.º 1:130 de 12 de março de 1853. Pará 3 de julho de 1861.

(Assignado)—Barão de Jaguarary.  
Conforme—*Antonio Facundo de Castro Meneses*  
Major ajudante d'ordens.

De ordem do illm.º snr. inspector da thesouraria de fazenda da provincia se faz publico, para conhecimento dos interessados que, tendo sido augmentado o credito da verba—Pharoes—no exercicio de 1860—1861 pela ordem do thesouro nacional n. 64 de 22 de junho proximo findo, continua a fazer-se o pagamento que, por falta de credito, se achava suspenso, aos empregados do pharol das Salinas e dos pharoletes da provincia.

Secretaria da thesouraria de fazenda do Pará 10 de julho de 1861.—O official maior.—*João Gomes Ribeiro.*

O conselho de compras do arsenal de marinha e navios d'armada, faz publico que contracta o fornecimento dos viveres para o mez de agosto vindouro, e que recebe propostas em cartas fechadas no dia 15 do corrente mez as 11 horas da manhã, hora em que publicamente se dará começo a abertura das propostas na sala das sessões do mesmo conselho. Faz publico mais, que os proponentes limitarão suas propostas aos objectos annunciados e que as condições são as seguintes: 1.ª, que serão todos os objectos de 1.ª qualidade a juizo dos peritos do arsenal; 2.ª, que avisados os fornecedores entrarão sem demora com os objectos para o almoxarifado; 3.ª que quando não cumprião as condições mencionadas, serão os objectos comprados onde os houver pelo agente comprador do arsenal e por conta do fornecedor.

#### Viveres.

Aguardente de 20 grãos, aletria, arrôz pilado, azeite doce, dito d'andiroba, assucar fino, dito grosso, bolachinha americana, bolacha, bacalhão, café em grão, dito torrado, carne secca sem osso, dita salgada em barril, chá da india, cevadinha, farinha d'agua, dita secca, dita de tapioca, feijão, galinhas, goiabada em latas, lenha em achas, marmelada em latas, manteiga ingleza, pão fresco, pirarucú, sal portuguez, toucinho dito, vinagre dito, vinho do porto engarrafado, araruta.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de marinha do Pará 10 de julho de 1861.—O secretario.—*Bernardo de Miranda Fontoura.*

## ANNUNCIOS

### GERENCIA DA COMPANHIA DO AMAZONAS.

O paquete a vapor *Manãos*, commandante Anacleto segue para *Manãos* e portos intermedios na madrugada de 17 do corrente Recebe carga para a provincia do Amazonas até o dia 10, e para esta até o dia 11, encomendas e passageiros até as 2 horas da tarde de 16.

A directoria da caixa filial do banco do Brazil faz publico que por avizo do governo imperial de 8 de junho proximo findo, foi prorogado por mais sessenta dias o praso marcado pelo artigo 4.º do decreto n.º 2685 de 10 de novembro de 1860 para

a substituição das notas de valores inferiores a 50\$000 rs. na côrte e provincia do Rio de Janeiro, e 25\$000 rs. nas de mais provincias, contando-se o referido prazo da data em que teve lugar a publicação do respectivo annuncio em cada uma das localidades em que funcção o banco e suas caixas filiaes.

Caixa filial do banco do Brazil no Pará 9 de julho de 1861.  
O secretario da directoria, *Francisco G. da Costa.*

## Chocolates finos.

Chocolate medicinal de musgo islandico lb. . . . .	1\$600
Dito homœopathico preparado com esmero lb. . . . .	1\$000
Dito de baunilha finissimo lb. . . . .	1\$000
Dito de saude lb. . . . .	\$500
Dito de canella e baunilha lb. . . . .	\$800
Dito de negocio em páos pequenos lb. . . . .	\$400

Vende-se na rua Formosa. n. 10 bb.

☞ Quem tiver algum bocado de junco ou palhinha, para empalhar acentos de cadeiras, e quizer vender dirija-se a casa n.º 24 na travessa das mercês, canto da rua das flores, defronte do estabelecimento do snr. João Jose' Gavinho, que achará com quem tratar.

☞ Aluga-se uma casa para pequena familia, nova e com excellente commodos sita na estrada da Olaria defronte da casa do snr. Jose' da Silva Veiga, a tratar na rua de Santo Antonio nos baixos da casa do snr. consul portuguez.

☞ Jose' Antonio Valente da Cunha, indica quem tem uma casa para alugar na travessa da Barroca n.º 16, com bastantes commodos para numerosa familia.

☞ Quem pretender comprar uma casa na rua d'Alfama, dirija-se a rua do Norte, nos baixos n.º 20 que achará com quem tratar.

## BALÕES

### de 20, 25 e 30 arcos

N.º 40 dd. rua da Cadêa canto da travessa das Mercês N. 40 dd.

☞ Acaba de chegar para a loja "Canto da Bôa Esperança" um espantoso sortimento de balões de 20 ate' 30 arcos, chapeos de palha e seda muito bonitos a Tamberlick para meninas e senhoras, ganchos enfeitados para cabeça de senhoras, enfeites e coifas muito bonitas para ditas.

☞ O abaixo assignado faz venda do seu escravo carafuz que se acha prezo na cadêa d'esta cidade quem o pretender dirija-se ao annunciante no Porto do Sal.—*Manoel Antonio Ferreira de Moraes.*

☞ Vende-se uns chãos sito na rua do Espirito Santo, com 9 ½ braças de frente e 15 de fundos a tratar com Manoel Dias Peixoto na rua do Norte nos baixos n.º 20.

### TINTA PRETA PARA ESCREVER

☞ Vende-se, e garante-se a sua bôa qualidade, na encadernação de Livindo Antonio Ribeiro, na travessa do Pelourinho n.º 22 bb.

☞ Rapé grosso francez, chegado ultimamente do Havre, vende Guilherme de Siqueira Villaça, em pequenos garrotões ou as libras: na travessa do Pelourinho n. 24.

O mesmo indica quem tem para vender uma botica homeopathica com 42 dos principaes medicamentos em tinturas.

## 100:000 ou 200:000 rs.

☞ Manoel Jose de Mello Freire Barata, senhor da escrava Maria de Nazareth, filha de Marianna do Espirito Santo (cuja escrava vendida em 1836 por Joaquim Antonio Lopes, do Acara, á sua finada sogra D. Francisca Maria d'Araujo Cardoso, maliciosamente a deixou de entregar-lhe, e ainda a seus herdeiros que repetidas cartas, sem respostas, lhe tem dirigido com imerecidas atenções); sendo sabedor que aquella sua escrava se acha auzente de Lopes, se não occultada por elle, roga ás autoridades e aos srs. fazendeiros d'aquelle districto a sua captura e remessa, se ella deixar de apresentar-se ao annunciante seo legitimo senhor, que dará as quantias offerecidas; a 1.ª para a hypothese de auzencia, a 2.ª para a de occultação.—Belem 12 de julho de 1861.

Pará Typ. de Santos & Irmãos. 1861.